



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Conferir Título de Cidadania Araruama  
ao empresário, Sr. Felipe de Almeida  
Silva

AUTOR: Ver: Olci Pereira Ramalho

Projeto de Resolução N.º 45 de 30/06/2023

Resolução N.º 223 de 12/09/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>12/09/23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões

Em 04/07/23

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 2327

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 30/06/2023

Ass.: \_\_\_\_\_

**Ementa: Confere Título de Cidadania Araruamense ao empresário, Ilmo. Sr. FELIPE DE ALMEIDA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica conferido Título de Cidadania Araruamense ao Ilmo. Sr. Felipe de Almeida da Silva.

**Art. 2º** - A entrega do diploma confirmatório deferido por esta Resolução processar-se-á em sessão solene de aniversário de emancipação político administrativa do município de Araruama e da Câmara Municipal de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e

Votação única.

Em 12/09/23

Sala de Sessões, 30 de Junho de 2023.

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão

Em 05/07/23

Presidente

  
**Eloi Pereira Ramalho**  
Vereador - Líder PSD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



## JUSTIFICATIVA

Felipe, casado com Aurilene Lourenço Camelo, pai de 2 filhas Ana Júlia e Bianca. Possuía imóvel neste Município há aproximadamente 12 anos, e sempre visitava a cidade em épocas festivas e feriados, ao passo que há 7 (sete) anos, decidiu firmar residência na nossa Araruama, passando então a contribuir para o crescimento da cidade, tendo em vista a iniciativa de abrir um comércio na cidade, proprietário da Ellegance Camisaria e Acessórios, hoje é um dos Empresários que contribui para o crescimento do Município.

Por esse extenso e magnífico currículo e suas ações, é sem dúvida, o homenageado merecedor e digno da presente homenagem.

Sala de Sessões, 30 de Junho de 2023.



**Eloi Pereira Ramalho**  
Vereador - Líder PSD



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA  MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ  MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito da Enfermagem   
Mérito Jornalístico  Mérito Medicina  Mérito Poético   
Mérito Empresarial  Mérito da Segurança Pública   
Mérito Religioso (1)  Mérito Religioso (2)   
Mérito Religioso (3)

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

### DADOS PESSOAIS

NOME Felipe de Almeida da Silva

LOCAL NASCIMENTO RJ DATA DE NASCIMENTO 01/07/1981

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 12 anos

ENDEREÇO Rua Augusta Zander, 321

TELEFONES PARA CONTATO 21 99300-1672 22 99900-9928

E MAIL felipealmeida380@yahoo.com

PAI Enoque Felipe da Silva

MÃE Neide Maria de Almeida da Silva



ESTADO CIVIL Casado  
NOME CONJUGE Aurilene Lourenço de Camelo  
NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS \_\_\_\_\_ BISNETOS \_\_\_\_\_

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  \_\_\_\_\_

LICENCIATURA  \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUADO  \_\_\_\_\_

MESTRADO  \_\_\_\_\_

DOUTORADO  \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO Empresário

EMPRESA ATUAL Ellegance Camisaria

CARGO Proprietário PERÍODO 4 anos

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARARUAMA, 07 DE Julho DE 2023

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2031

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 04/09/2023

Ass.: \_\_\_\_\_



## COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

### PARECER

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados reuniram-se nesta data, para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 DE 30/06/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO, ILMO.SR. FELIPE DE ALMEIDA DA SILVA.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

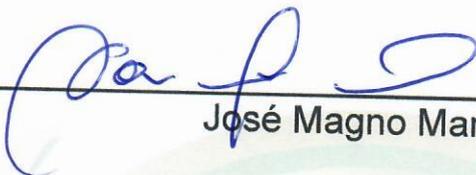
Protocolo sob o nº 3031

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 04/09/2023

Ass.: \_\_\_\_\_

## COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

  
\_\_\_\_\_

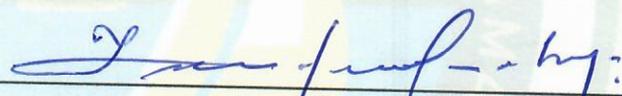
José Magno Martins

  
\_\_\_\_\_

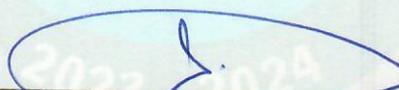
Aridio Martins Vieira Filho

  
\_\_\_\_\_

Walmir de Oliveira Belchior

  
\_\_\_\_\_

João Carlos de Deus

  
\_\_\_\_\_

Thiago da Silva Pinheiro

Parecer ref ao Proj. de Res. nº45/2023



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 223 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO , ILMO. SENHOR FELIPE DE ALMEIDA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº 45, de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

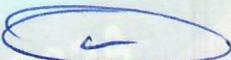
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao empresário Ilmo. senhor **FELIPE DE ALMEIDA SILVA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de setembro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente